



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO.

Processo Administrativo de nº. 614/2021 - SEMAD.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - "Conf. Art.25, caput, da Lei. 8666/93.

Objeto: "**Contratação de Empresa Especializada em Locação de Programa para acesso aos Serviços de Banco de Preços-Ferramenta de Pesquisa e Comparação de Preços, buscando a Economicidade Praticidade e Eficiência, nos Termos da Lei Federal nº 8.666/93**".

Aos Um dia do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e um, às 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Av. Joana Alves de Oliveira, s/n, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CPL nomeada pelo Decreto nº. 010/GAB/PMR de 18/01/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios, sendo: Luciene Souza dos Santos - Presidente, Liliane Guedes Santos - Secretária e Jeferson Getúlio Francisco Alves - Membro. A CPL considerando a presente Inexigibilidade de Licitação que se trata de Contratação de Empresa especializada em Locação de Programa para acesso aos Serviços de Banco de Preços - Ferramenta de Pesquisa e Comparação de Preços, buscando a Economicidade, Praticidade e Eficiência, conforme documentações anexadas nos autos deste Processo, neste caso o entendimento da CPL de Fls. 26/54 em processar a Licitação na Modalidade Inexigibilidade de Licitação, **embasado no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93**, onde obtivemos o valor correspondente a contratação e que o mesmo foi gerado pela **Empresa: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95, Endereço: Rua Lourenço Pinto, n ° 196, CEP: 80.010-160, Curitiba/PR**, e havendo reserva orçamentária como consta Fls.16 para

suportar a realização da despesa. A CPL após a fase de Habilitação e considerando que o valor da licitação é o mesmo apresentado na Proposta de nº 31.368/2021 gerado pela empresa acima citada de Fls.05/09, declara vencedora da Licitação a Empresa: **NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95, com o valor Global de R\$ 8.975,00 (Oito mil novecentos e setenta e cinco reais)** por um prazo determinado de 12 (doze) meses, razão pela qual adjudicamos a seu favor a licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Inexigibilidade de Licitação embasada no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e processada nos Autos do Processo Administrativo de nº. 614/2021 - SEMAD, eu Liliane Guedes Santos, Secretária da CPLMS, lavrei e assinei juntamente com a Presidente Luciene Souza dos Santos, e membro Jeferson Getúlio Francisco Alves.

Rondolândia - MT, 01 de Junho de 2021.

Luciene Souza dos Santos
PRESIDENTE DA CPLMS/2021

Liliane Guedes Santos
SECRETÁRIA DA CPLMS/2021

Jeferson Getúlio Francisco Alves
MEMBRO DA CPLMS/2021